



Ministério Público do Estado do Amazonas
01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo - 01PROM_PR
Praça Cívica s/n - Morada do Sol, MPAM Interior Presidente Figueiredo - Presidente Figueiredo-AM
9233241609

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000033638.01PROM_PRF

Inquérito Civil
Portaria de Instauração

Fundamentação

O **Ministério Público do Estado do Amazonas**, através da **Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional n. 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual n. 011 /93; e

Considerando a Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil; e

Considerando a Resolução n. 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências; e

Considerando o teor da Notícia de Fato e Procedimento Preparatório n. 001.2023.000140 que foi encaminhada pelo MPF e versa sobre irregularidades na execução do Programa Minha Casa Minha Vida, habitação Rural ano de 2013, na Comunidade Maroaga, no Município de Presidente Figueiredo/AM; e

Considerando que o prazo para apuração preliminar em notícia de fato e procedimento preparatório se esgotou, havendo ainda necessidade de diligências para completa elucidação dos fatos, não havendo possibilidade de prorrogação da apuração preliminar, por impedimento legal; e

Considerando a necessidade de se colherem maiores elementos de convicção; e

Considerando que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social.

Decisão

Inquérito Civil 001.2023.000140 - Documento 2025/0000033638 criado em 18/02/2025 às 09:43

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código e9c0585d

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consultas>



Resolve:

I – Instaurar o presente **Inquérito Civil** para apurar possíveis irregularidades na execução do Programa Minha Casa Minha Vida, habitação Rural ano de 2013, na Comunidade Maroaga, no Município de Presidente Figueiredo/AM.

II – Determinar, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça;

III – Nomear para secretariar aos trabalhos do presente procedimento a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas;

IV – Determinar a afixação desta portaria no local de costume e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE);

V – Determinar as seguintes diligências iniciais:

1) Seja oficiada a Secretaria-Geral para o encaminhamento da documentação completa oriundo da Procuradoria República no Amazonas, referente ao OFICIO nº 128/2023/14º OFICIO/PR/AM referente ao declínio de atribuição no procedimento IC nº 1.13.000.000997 /2017-41.

2) Designe-se data de oitiva do noticiante Adilson Rodrigues Leal de Melo, e-mail adilsondemelo@gmail.com, 92.993499099, residente na Rua Comunidade Maroaga, AM240, Km 07, para que preste os esclarecimentos cabíveis.

VI – Cumpra-se.

Presidente Figueiredo (AM), na data da assinatura digital.

Fábيا Melo Barbosa de Oliveira
Promotora de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo

Assinado eletronicamente por: Fabia M. B. Oliveira em 18/02/2025

